



CÂMARA MUNICIPAL DE CAPARAÓ

Estado de Minas Gerais

Secretaria

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N° 010/2020

“Dispõe sobre exoneração de servidor”.

O Presidente da Câmara Municipal de Caparaó, Rodrigo Emanuel de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao disposto na Resolução n° 05/2007, e demais dispositivos pertinentes à matéria,

RESOLVE:

Art. 1° - Fica exonerada a servidora Sr^a **MAGDA SILVESTRE DA SILVA**, do cargo de Auxiliar de serviços Gerais, dessa Casa Legislativa.

ART. 2°- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Caparaó, MG- 20 de março de 2020.

Publique-se;

Registre-se;

Intime-se.

Rodrigo Emanuel de Oliveira
Presidente

Este texto não substitui o publicado na LOM, conforme Art. 104, caput, da Lei Orgânica do Município de Caparaó